## RNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

### EDIÇÃO SEMANAL Nº 80/2020 - PUBLICAÇÃO: DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

### ATOS DO GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE FREI MARTINHO CNPJ Nº 08.737.785/0001-91 **GABINETE DO PREFEITO** 



LEI N° 364, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

AUTORIZAÇÃO SOBRE: REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO ORÇAMENTO VIGENTE DÁ **OUTRAS PROVIDENCIAS** 

O Prefeito do Município de Frei Martinho, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, mediante Decreto, autorizado a remanejar dotações orçamentárias do Poder Executivo para o Poder Legislativo durante o orçamento vigente, obedecendo ao inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal e ao limite de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme detalhamento abaixo:

Art 2º Abre ao Orçamento do Município de Frei Martinho o Crédito Suplementar, para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

### 1.00 Câmara Municipal de Frei Martinho 01.031.1001.1002 Construir/Reformar o Prédio da Câmara Municipal 0001 Recursos Ordinários 4490.51.01 Obras e Instalações 5.000,00 01.031.1001.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 0001 Recursos Ordinários 3190.11.01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pes Civil 6.500,00 3190.13.01 Obrigações Patronais 900.00 3390.30.01 Material de Consumo 1.500,00 3390.36.01 Outros Serviços de Terceiros - P. Física 1.500.00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar as dotações abaixo, constantes no Orçamento do Município, para o atendimento das despesas objeto desta Lei.

03.00 Secretaria de Administração

04.122.1002.2003 Manter Atividades da Sec. Administração

0001 Recursos Ordinários

3390.39.01 Outros Serviços de Terceiros - Pes

3390.39.01 Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Jurídica Total

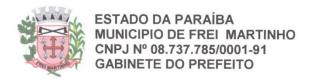
20.400.00

20.400.00

5.000,00 20.400,00

Rua Largo da Guia nº 08 - Centro - Frei Martinho/PB CEP 58195-000 Home Page: www.freimartinho.pb.gov.br

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB





**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Frei Martinho, em 21 de dezembro de 2020.

AGUIFAILDO LIRA DANTAS

Prefeito

2